



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 21 de Outubro de 2024 • Ano XII • Nº 4018

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0U3OTQZKNFODI1MJYQK

Erratas



**MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2021 PMP CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2021

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PADRÃO ASSESSORIA PARA CONTAR COM OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA OFERTADOS.

ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 01 DE AGOSTO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

CONTRATADA: PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA – CNPJ: 69.998.169/0001-98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/2019.

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PADRÃO ASSESSORIA PARA CONTAR COM OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA OFERTADOS.

ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 01 DE AGOSTO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

CONTRATADA: PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA – CNPJ: 69.998.169/0001-89.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/2019.

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 11.649/2022